



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO  
PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2018 – CURSOS TÉCNICOS**

**3ª CHAMADA**

Considerando o previsto no item 7.5 do Edital N° 744, de 02 de outubro de 2017, o Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público, por meio deste edital, Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do primeiro semestre de 2018, a ser realizada no Câmpus Suzano, presencialmente, conforme as regras a seguir:

**1. DA CHAMADA PÚBLICA**

1.1 O presente processo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham se inscrito no Processo Seletivo 2018/1, Edital N° 744, de 02 de outubro de 2017.
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Edital N° 744, de 02 de outubro de 2017.

1.2 Não tenham sido convocados em 1ª chamada (chamada única) e 2ª chamada.

1.3 Os candidatos convocados para manifestação de interesse, constante no ANEXO I, foram selecionados de acordo com a classificação no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2018, desconsiderando os convocados em 1ª e 2ª chamada.

1.4 A convocação para manifestação presencial **não** assegura o direito à vaga, uma vez que os convocados representam 4 (quatro) vezes o número de vagas existentes em cada curso, respeitando o limite de candidatos inscritos.

1.5 **O candidato deverá comparecer, presencialmente, no dia e horário informado no item 2.1** deste edital, conforme curso inscrito e convocado.

1.6 Os candidatos serão selecionados, presencialmente, até o limite de vagas, respeitando a ordem de classificação no Resultado Final do Processo Seletivo do 1º semestre de 2018, considerando as vagas reservadas e os critérios definidos nos itens 7.3 e 7.4 do Edital N° 744, de 02 de outubro de 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SUZANO**

1.7 Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG).

## **2. DA SELEÇÃO**

2.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos, conforme ANEXO I, para participarem de sessão, na qual ocorrerá a seleção, conforme disposto no item 1.5, no dia e horário, conforme curso inscrito e convocado:

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>DIA PARA COMPARECIMENTO</b>	<b>HORÁRIO</b>
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	CONCOMITANTE SUBSEQUENTE	02/03/2018	das 09h30 às 10h

### **LOCAL DE COMPARECIMENTO:**

#### **CÂMPUS SUZANO**

**Avenida Mogi das Cruzes, 1501, Parque Suzano, Suzano/SP**

**Sala J-102/104 (Auditório)**

2.2 Não será permitida a manifestação de interesse fora do horário convocado para comparecimento. Neste sentido, solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

2.3 Na chegada para manifestação de interesse, cada candidato, portando seu RG, assinará a lista de presença, conforme orientações dos servidores do Câmpus.

2.4 Após o término do horário para manifestação de interesse, os candidatos devem permanecer no local indicado pelos servidores.

2.5 Durante a sessão, os candidatos convocados serão chamados, conforme classificação do Resultado Final do Processo Seletivo 2018/1 e opção escolhida, até que complete o número de vagas existentes.

2.6 A ausência do candidato convocado no dia e horário convocado, de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 2.1, será considerada como **renúncia expressa**

Av. Mogi das Cruzes, 1.501- Parque Suzano – Suzano – SP – CEP 08673-010



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SUZANO**

à **vaga**, não cabendo recurso.

### **3. DA MATRÍCULA**

4.1 Todo candidato convocado, que manifestar interesse conforme item 2.1, classificado dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, que atenda os pré-requisitos do curso e apresente a documentação necessária, terá o direito de efetuar a matrícula.

4.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração específica, conforme disposto no item 1.7.

4.3 Quando menor, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.5 As matrículas serão efetuadas no dia **02 de março de 2018**, das 10h30 às 13 horas.

4.6 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, acompanhado de cópias, os seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio **OU** declaração de conclusão do ensino médio **OU** declaração escolar de curso no 2º ou 3º ano do ensino médio;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) CPF com comprovante de regularidade;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

4.7 A falta de algum dos documentos inviabilizará a matrícula.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A realização deste processo seletivo está a cargo da Comissão Permanente do Processo Seletivo, designada pela portaria nº 3.902, de 24 de outubro de 2017, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

5.2 Cabe à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

5.3 O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://szn.ifsp.edu.br/porta12/> e em mural no câmpus, não sendo possível alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO**

5.4 O candidato concorre a apenas ao curso, modalidade e turno ora convocado, conforme inscrição no Processo Seletivo do 1º semestre de 2018.

5.5 O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo com a supervisão e chancela da Direção do Câmpus.

Suzano/SP, 28 de março de 2018.

**EFRAIM CAETANO DOS SANTOS**  
Comissão Permanente do Processo Seletivo  
Câmpus Suzano

\*O original encontra-se assinado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SÃO PAULO  
CÂMPUS SUZANO  
**ANEXO I**

<b>AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>		
<b>CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE – VESPERTINO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato(a)</b>
48	0000034770-0	WILLIAM MARK DO NASCIMENTO
49	0000034631-0	BARBARA GONÇALVES CLAUDIN
50	0000026079-9	VITOR GUSTAVO CAMILLO
55	0000040938-5	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA
59	0000045738-2	GUSTAVO KAMIMURA MARTINS
60	0000046557-1	FERNANDA APARECIDA DE ARG.
61	0000042150-3	MATHEUS RODRIGUES SCHER
63	0000045398-2	MARCELO TAKEO HONDA
65	0000038135-5	DEIVERSON FRANCO LOURENÇO
71	0000036445-2	GIOVANNI ALEIXO BENICIO
72	0000023535-7	HENRIQUE CAETANO GASPAR
73	0000045789-2	IVO HENRIQUE ALENCAR DE S.
74	0000047032-0	ÉRICA VICTÓRIA DOS SANTOS
75	0000033867-7	JUAN FAUSTINO MARQUES
77	0000038461-5	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS
78	0000027308-0	VITOR SOARES NIEVES
79	0000036954-8	ANDREW GONÇALVES BRITO
80	0000016242-0	SAMUEL MARTINIANO DA SILVA
82	0000025096-1	RAFAEL NUNES SOARES
83	0000035232-6	LEANDRO GUSTAVO DE SANTANA

**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL / CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE / VESPERTINO:**  
**COMPARECER PRESENCIALMENTE:** DIA 02/03/2018 – DAS 09h30 ÀS 10 horas